

LEI Nº. 4.335/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 11.506,89 (onze mil, quinhentos e seis reais com oitenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05 MANUT. DA SAÚDE/ RECURSO VINCULADO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

09.05.10.301.1003.1239 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UBS

3.4.4.90.52.00.000000 Obras e Instalações.....R\$

11.506,89

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no recurso 4996 – Ampliação UBS, no valor de R\$ 7.960,91 e

II a arrecadação a maior da Receita 4014 –Aplic. Financ. Construção e Ref. UBS , recurso 4996 – Ampliação UBS, no valor de R\$ 3.545,98.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

